52.159.729 BRUNA DE SOUSA LIMA
CNPJ: 52.159.729/0001-09
RUA PEDRO DE SOUSA, 307, UMARI, PICOS-PI. CEP: 64604-383.

À Câmara Municipal de São João da Canabrava – PI

AO(A) AGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 07/02/2025 ÀS 08:00H

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: "Contratação de empresa para a divulgação dos serviços de assessoria de imprensa e comunicação social, incluindo a transmissão das sessões por meio de mídias sociais, serviços de marketing digital, gerenciamento do portal de notícias e das redes sociais, além da realização de filmagens e cobertura fotográfica para a Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI".

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
01	Contratação de empresa para a divulgação dos serviços de assessoria de imprensa e comunicação social, incluindo a transmissão das sessões por meio de mídias sociais, serviços de marketing digital, gerenciamento do portal de notícias e das redes sociais, além da realização de filmagens e cobertura fotográfica para a Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI	11	R$ 1.518,00	Mil quinhentos e dezoito	R$ 16.698,00	Dezesseis mil e seiscentos e noventa e oito reais
VALOR TOTAL					R$ 16.698,00	Dezesseis mil e seiscentos e noventa e oito reais

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

07 de fevereiro de 2025.

Declaramos que nos preços propostos estão incluso além de lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente dispensa licitação.

Declaramos o proponente antende à legislação vigente e os requistos editalícios, bem como os serviços serão entregues dentro dos prazos estabelecidos nos ANEXOS do edital.

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, inclusive que não discutiu o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes.

Declaramos, por fim, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Picos – PI, em 07 de fevereiro de 2025.

Bruna de Sousa Lima

BRUNA DE SOUSA LIMA
Titular